



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.033 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 334.526,55 (trezentos e trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos) ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.193 de 27 de Novembro de 2019.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, no valor R\$334.526,55 (trezentos e trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.132 de 28/12/19, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de novembro de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama

Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves

Secretário Municipal de Fazenda

Rafaela Teixeira da Silva

Secretária Municipal de Educação, Cultura,
Ciência e Tecnologia

Rômulo Alves Bulhões

Secretário Municipal de Defesa Civil e
Ordem Pública

Rafaella Teixeira Rampini

Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 3.033 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Prefeitura Municipal			
<i>(Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia – Programa de Alimentação Escolar)</i>			
2004.12.306.0138.2.018	3.3.90.0-01	282.788,96	
<i>(Secretaria de Defesa Civil – Manut. Das Ativ. da Sec. de Defesa Civil e Ordem Pública)</i>			
2015.06.182.0083.2.084	3.3.90.30-01	51.737,59	
<i>(Manut. Do Hospital Maternidade Santa Therezinha – Obras e Instalações)</i>			
3004.10.302.0020.2.086	4.4.90.51-01		334.526,55
TOTAL		R\$334.526,55	R\$334.526,55